



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0069/2015

De acordo com o Relatório Nacional Brasileiro a cada 15 segundos uma mulher é agredida no Brasil, esta estatística é tão chocante e assustadora, que basta uma simples conta aritmética, para se constatar que num curto prazo de 24 horas contém 5.760 vezes a fração 15 segundos. Sendo assim, resta a triste realidade que em um único dia 5.760 mulheres são agredidas no território nacional.

A presente proposta visa buscar meios a reduzir esta triste estatística e implantar o DSP - Dispositivo de Segurança Preventiva, onde, de forma preventiva e cautelar, poderá a mulher que já foi vítima de agressão, configurada na LMP - Lei Maria da Penha, poderá receber este dispositivo e acioná-lo em momentos de possíveis agressões, inibindo assim novas agressões, muitas inclusive fatais.

Com este dispositivo em mãos, ou até mesmo tendo o aplicativo em seu smartphone, a mulher agredida ao acionar o botão do pânico, irá comunicar seu estado de perigo a uma central específica para este tipo de atendimento e automaticamente abre-se o áudio e o ambiente será gravado, bem como o GPS, envia o exato local onde a agredida se encontra e a polícia militar ou municipal que atenderá a chamada também recebe as fotos do possível agressor e da agredida.

Desta forma, a vítima terá uma viatura em seu local o mais rápido possível, o agressor, caso esteja infringindo alguma medida cautelar, poderá ser preso e autuado e a vítima não mais será agredida.

Intenta-se assim. Com esta medida preventiva e cautelar, inibir cada vez mais este tipo de comportamento agressivo e lesivo contra mulheres.

Portanto, apelo aos ilustres pares à imediata aprovação deste projeto com medida de inteira justiça!

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/03/2015, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.